



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 017 – DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Equipe de Planejamento de Contratação Pública da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, no âmbito da Lei nº 14.133/2021.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar o planejamento das Contratações Públicas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da contratação pública da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, com as competências necessárias à completa execução da etapa de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Deverão ser apresentados, ao final dos trabalhos, todos os documentos exigidos à contratação, de acordo com o artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Constituirão a Equipe de Planejamento da contratação, os servidores abaixo nominados:

PAULO DE SOUZA FILHO

DIOMAR RIBEIRO PEDROSO

Art. 4º Os integrantes da equipe de planejamento da contratação devem ter ciência expressa desta indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

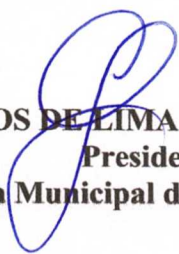
CNPJ 15.905.565/0001-95

Art. 5º A equipe de planejamento da contratação poderá solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município ou da Câmara Municipal, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 13 de janeiro de 2026.


CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Designar a servidora pública **Keyly Leandro da Silva**, ocupante do cargo de Controladora Interna, Símbolo ANS, com lotação no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, para atuar como **ENCARREGADA** pelo tratamento de dados pessoais, conforme a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados/LGPD - no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

Art. 2º - Considera-se Encarregado a pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD (LGPD, art. 5º, inciso VIII).

CAPÍTULO II

DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Art. 3º - Ao encarregado pelo tratamento de dados pessoais compete:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 4º A identidade e as informações de contato do encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 13 de janeiro de 2025.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

PORTARIA Nº 017 - DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Equipe de Planejamento de Contratação Pública da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, no âmbito da Lei nº 14.133/2021.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar o planejamento das Contratações Públicas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da contratação pública da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, com as competências necessárias à completa execução da etapa de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Deverão ser apresentados, ao final dos trabalhos, todos os documentos exigidos à contratação, de acordo com o artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Constituirão a Equipe de Planejamento da contratação, os servidores abaixo nominados:

PAULO DE SOUZA FILHO

DIOMAR RIBEIRO PEDROSO

Art. 4º Os integrantes da equipe de planejamento da contratação devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 5º A equipe de planejamento da contratação poderá solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município ou da Câmara Municipal, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 13 de janeiro de 2026.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

PORTARIA Nº 018- DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia o Agente de Contratações, Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, no âmbito da Lei nº 14.133/2021.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar o planejamento das Contratações Públicas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 176 da Lei Federal nº 14.133 de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear de acordo com os dispositivos dos artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133 de 2021, o agente da contratação, equipe de apoio, pelo período de 01 (um) ano, sendo os seguintes servidores:

I - Agente de Contratação – PATRÍCIA DE OLIVERA DA CRUZ

II- Equipe de Apoio – ELIEL ALVES DE SOUZA

III- Equipe de Apoio – ROSÁRIA TAVARES DE SÁ

Art. 2º Fica designado Pregoeiro, o agente de contratação, pelo período de 01 (um) ano, o seguinte servidor:

I- PATRÍCIA DE OLIVEIRA DA CRUZ

Art. 3º O agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município ou da Câmara Municipal, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 13 de janeiro de 2026.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

PORTARIA Nº 019 - DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia a Comissão de Ética da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 006/2018 que institui o Código de Ética dos Servidores do Legislativo Municipal; e,